ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expedi...
p/ Leitura
Em 11 MAR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO Nº 085/2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de que sejam fixadas placas proibitivas e indicativas em todas as praias do Município, e ainda que nos finais de semana e feriados aconteçam rondas pela Guarda Municipal para fiscalizar e penalizar irregularidades.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que a falta de sinalização nas praias gera transtornos para moradores e visitantes. Tal medida proporcionará segurança e organização a todas as praias do Município.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador

APROVADO
Em 11 / 03 / 13
SOMENTE CONSULTA
Presidente